



Câmara dos Deputados

**REQUERIMENTO** 1562/2015

(Do Sr. Daniel Almeida)

Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Caixa Econômica Federal (CEF).

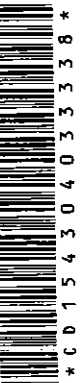
Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Caixa Econômica Federal (CEF), que terá como objetivo promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao tema, com a participação dos mais diversos segmentos da sociedade civil, visando o aprimoramento da legislação e o fortalecimento da Caixa Econômica Federal enquanto empresa pública, apresentando como Presidente o Deputado Daniel Almeida.

A Caixa Econômica Federal é uma instituição que conta hoje com 3.362 agências, 100 mil empregados, é uma empresa da União, 100% pública e, embora esteja vinculada ao Ministério da Fazenda, não integra os orçamentos fiscais e da seguridade social e também é fonte de receitas públicas federais e o maior agente financeiro de habitação, administrando fundos e programas de vital importância para o desenvolvimento do país, a exemplo do (FGTS, SFH, FIES, FAT, Minha Casa Minha Vida, Minha Casa Melhor e Bolsa Família) do Governo Federal.

No ano passado, a Caixa injetou quase R\$ 700 bilhões na economia, cerca de 13,5% do PIB. São Quase 80 milhões de correntistas e poupadores, com um saldo de operações de crédito superior a R\$ 605 bilhões e mais de 132 milhões de contas ativas do FGTS.

Esta Frente Parlamentar surge da necessidade de defendermos uma das mais importantes e rentáveis empresas pública do nosso país. A Caixa, ao longo de sua história, de mais de 150 anos, tem cumprido com o seu papel social, atendendo a todas as camadas sociais do país, especialmente, as mais empobrecidas, atuando com grande destaque e competência em setores importantes da vida do povo brasileiro, como habitação, saneamento básico,





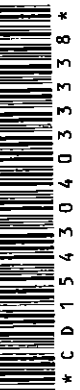
Câmara dos Deputados

Infraestrutura e prestação de serviços, que contribuem, diretamente, na melhoria da vida do nosso povo, sobretudo, as pessoas de baixa renda.

Neste contexto, confiantes de que a Caixa continuará cumprindo a sua missão que é a de atuar na promoção da cidadania e do desenvolvimento do país, permanecendo como um Banco, efetivamente, presente na vida de milhões de brasileiros, lançamos esta Frente que representará o esforço desta Casa na defesa da Caixa Econômica Federal, dos seus funcionários e, principalmente dos interesses nacionais.

Sala das Sessões, em de 28 ABR. 2015 de 2015

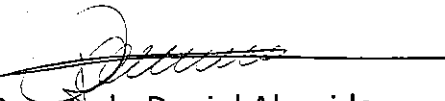
**Deputado DANIEL ALMEIDA**  
PCdoB/BA





## **ATA DE CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)**

Às quinze horas do dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e quinze, reuniram-se, na sala da Liderança do PCdoB, no edifício do Congresso Nacional, as Senhoras e os Senhores Deputados, conforme lista anexa, com o objetivo de criar a Frente Parlamentar em Defesa da Caixa Econômica Federal. Foram escolhidos para presidir e secretariar os trabalhos os(as) Senhores(as) Daniel Almeida, Erika Kokay e José Carlos Nunes Júnior, respectivamente. Após aberta a sessão, os parlamentares presente usaram da palavra. Iniciada a reunião, foi colocada em discussão a proposta do estatuto da Frente Parlamentar, que foi aprovado por unanimidade, cujo texto segue anexo. Aprovado o estatuto, passou-se à eleição da Mesa da Frente Parlamentar, sendo eleitos: Presidente: Deputado Daniel Almeida, Primeiro Vice-Presidente: Deputada Érika Kokay, Segundo Vice Presidente: Deputado José Carlos Nunes Júnior, tendo como Coordenadores da Frente: Deputado André Moura, Deputado Assis Carvalho, Deputado Edmilson Rodrigues, Deputado José Stédile, que após eleitos, os mesmos tomaram posse imediatamente. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai assinada pela Mesa e pelos parlamentares Deputados e Deputadas presentes.

  
Deputado Daniel Almeida  
Presidente



Câmara dos Deputados

## ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

**Art. 1º** - A Frente Parlamentar em Defesa da Caixa Econômica Federal (CEF) é uma entidade de direito privado, suprapartidária, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política da Câmara dos Deputados, podendo ter representações nas Assembleias Legislativas Estaduais e na Câmara Legislativa do Distrito Federal, e tem como objetivo buscar alternativas na defesa da Instituição, como sendo um patrimônio 100% pública, e na proteção às garantias trabalhistas dos funcionários da Caixa Econômica Federal.

**Parágrafo Único** - A Frente, que tem sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

**Art. 2º** - São finalidades da Frente Parlamentar em Defesa da Caixa Econômica Federal reunir os Deputados e Deputadas Federais, que têm preocupação especial com a defesa da Caixa Econômica Federal, 100% Pública;

- a) acompanhar políticas e ações que objetivem a defesa dos interesses da CEF e o seu fortalecimento como uma empresa nacional;
- b) acompanhar políticas e ações que objetivam a defesa dos direitos e interesses dos funcionários e do papel social da CEF;
- c) promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao tema, com a participação dos mais diversos segmentos da sociedade civil;
- d) acompanhar a tramitação de matérias na Câmara dos Deputados que tratem do assunto correlato, bem como propor a aprovação de proposições legislativas que visem à defesa da Caixa Econômica Federal;
- e) promover debates, simpósios, seminários e outros eventos sobre questões de caráter político, social ou econômico de interesse da Instituição e dos trabalhadores em geral, divulgando seus resultados;
- f) defender os interesses socioeconômicos da Caixa Econômica Federal;

**Parágrafo único** - A Frente Parlamentar em Defesa da Caixa Econômica Federal reunir-se-á, preferencialmente, nas dependências da Câmara dos Deputados, podendo, por conveniência e necessidade, reunir-se em qualquer outro local.



**Art. 3º** - A Frente Parlamentar em Defesa da Caixa Econômica Federal será integrada, inicialmente, pelos (as) Deputados (as) Federais que assinarem o termo de adesão e a ata da sua instalação, podendo a ela aderir, posteriormente, outros membros da Casa.

**Art. 4º** - São órgãos de direção da Frente Parlamentar em Defesa da Caixa Econômica Federal:

- a) A Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos;
- b) A Mesa Diretora, integrada por um (a) Coordenador (a)-Geral ou Presidente, até 6 (seis) Coordenadores (as), que terão funções específicas;

**Art. 5º** Compete à Mesa:

- a) Planejar as atividades da Frente;
- b) Constituir delegações;
- c) Designar relatores para examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- d) Propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- e) Resolver os casos omissos neste Estatuto.

**Parágrafo único** - A convocação das reuniões da Frente será feita pelo seu Coordenador de ofício ou mediante requerimento de um terço de seus membros.

**Art. 6º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês a ser definida pela Mesa Diretora e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo (a) Coordenador (a)-Geral ou Presidente.

**Art. 7º** - Compete à Assembleia Geral:

- a) Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar em Defesa da Caixa Econômica Federal (CEF);
- b) Eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- c) Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;



## Câmara dos Deputados

- d) Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

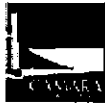
**Art. 8º** - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, através de divulgação na Câmara dos Deputados e nas emissoras de rádio e de televisão da respectiva Casa, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

**Art. 9º** - As representações da Frente, referidas no art. 1º, terão autonomia própria, e adotarão regimento interno que não conflite com as diretrizes adotadas por este Estatuto.

**Parágrafo único** - A Mesa Diretora poderá escolher, dentre os servidores da Câmara dos Deputados, funcionários do quadro de Secretários Parlamentares ou pessoa devidamente credenciada nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, um (a) Secretário (a) Executivo (a), para auxiliar nas atividades e nos trabalhos da Frente Parlamentar em Defesa da Caixa Econômica.

**Art. 10º** - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da Frente Parlamentar em Defesa da Caixa Econômica Federal (CEF).

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de um círculo inicial seguido por traços fluidos e uma longa linha horizontal final.



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

**Proposição:** REQ 1562/2015  
**Autor da Proposição:** DANIEL ALMEIDA E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 29/04/2015  
**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Caixa Econômica Federal (CEF).

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	223
Não Conferem	002
Fora do Exercício	001
Repetidas	017
Illegíveis	001
Retiradas	000
Total	244

### Confirmadas

1	ADAIL CARNEIRO	PHS	CE
2	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
3	AELTON FREITAS	PR	MG
4	AFONSO FLORENCE	PT	BA
5	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
6	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
7	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
8	ALEX CANZIANI	PTB	PR
9	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
10	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
11	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
12	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
13	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
14	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
15	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
16	ANDRE MOURA	PSC	SE
17	ANTONIO BALHMANN	PROS	CE
18	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
19	ARNALDO JORDY	PPS	PA
20	ARNON BEZERRA	PTB	CE
21	ARTHUR LIRA	PP	AL
22	ASSIS CARVALHO	PT	PI
23	ÁTILA LINS	PSD	AM
24	AUGUSTO CARVALHO	SD	DF

25	AUREO	SD	RJ
26	BACELAR	PTN	BA
27	BRUNO COVAS	PSDB	SP
28	CARLOS ANDRADE	PHS	RR
29	CARLOS EDUARDO CADUCA	PCdoB	PE
30	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO
31	CARLOS MANATO	SD	ES
32	CARLOS MARUN	PMDB	MS
33	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
34	CELSO PANSERA	PMDB	RJ
35	CÉSAR HALUM	PRB	TO
36	CÉSAR MESSIAS	PSB	AC
37	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
38	CHICO LOPES	PCdoB	CE
39	CLEBER VERDE	PRB	MA
40	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
41	COVATTI FILHO	PP	RS
42	DAGOBERTO	PDT	MS
43	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
44	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
45	DANILO FORTE	PMDB	CE
46	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
47	DAVIDSON MAGALHÃES	PCdoB	BA
48	DÉCIO LIMA	PT	SC
49	DOMINGOS NETO	PROS	CE
50	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
51	DR. JOÃO	PR	RJ
52	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
53	EDINHO BEZ	PMDB	SC
54	EDIO LOPES	PMDB	RR
55	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
56	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
57	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
58	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
59	ENIO VERRI	PT	PR
60	ERIKA KOKAY	PT	DF
61	EROS BIONDINI	PTB	MG
62	EVANDRO ROGERIO ROMAN	PSD	PR
63	EZEQUIEL TEIXEIRA	SD	RJ
64	FABIO GARCIA	PSB	MT
65	FAUSTO PINATO	PRB	SP
66	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
67	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
68	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
69	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
70	FRANCISCO CHAPADINHA	PSD	PA
71	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
72	GIOVANI CHERINI	PDT	RS
73	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO



74	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
75	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
76	GLAUBER BRAGA	PSB	RJ
77	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
78	GOULART	PSD	SP
79	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
80	HISSA ABRAHÃO	PPS	AM
81	HUGO MOTTA	PMDB	PB
82	IRAJÁ ABREU	PSD	TO
83	IRMÃO LAZARO	PSC	BA
84	IZALCI	PSDB	DF
85	JAIME MARTINS	PSD	MG
86	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
87	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
88	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
89	JÉSSICA SALES	PMDB	AC
90	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
91	JÔ MORAES	PCdoB	MG
92	JOÃO DANIEL	PT	SE
93	JOÃO DERLY	PCdoB	RS
94	JONY MARCOS	PRB	SE
95	JORGE SOLLA	PT	BA
96	JORGINHO MELLO	PR	SC
97	JOSÉ AIRTON CIRILO	PT	CE
98	JOSÉ NUNES	PSD	BA
99	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
100	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
101	JOSE STÉDILE	PSB	RS
102	JOSI NUNES	PMDB	TO
103	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
104	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
105	KAIO MANIÇOBA	PHS	PE
106	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
107	LAERTE BESSA	PR	DF
108	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
109	LELO COIMBRA	PMDB	ES
110	LEO DE BRITO	PT	AC
111	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
112	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
113	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
114	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
115	LINCOLN PORTELA	PR	MG
116	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
117	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
118	LUIZ CARLOS RAMOS	PSDC	RJ
119	LUIZ CLÁUDIO	PR	RO
120	LUIZ COUTO	PT	PB
121	LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP
122	LUIZ NISHIMORI	PR	PR

123	LUIZIANNE LINS	PT	CE
124	MAJOR OLIMPIO	PDT	SP
125	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
126	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
127	MARCELO BELINATI	PP	PR
128	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
129	MARCO MAIA	PT	RS
130	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
131	MARCOS ABRÃO	PPS	GO
132	MARCOS MONTES	PSD	MG
133	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
134	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
135	MARCUS VICENTE	PP	ES
136	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
137	MARINHA RAUPP	PMDB	RO
138	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
139	MARQUINHO MENDES	PMDB	RJ
140	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
141	MAURO LOPES	PMDB	MG
142	MAURO MARIANI	PMDB	SC
143	MAURO PEREIRA	PMDB	RS
144	MISAEEL VARELLA	DEM	MG
145	MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO	PP	SP
146	MOEMA GRAMACHO	PT	BA
147	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
148	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
149	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
150	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
151	NILSON PINTO	PSDB	PA
152	NILTO TATTO	PT	SP
153	ODELMO LEÃO	PP	MG
154	ODORICO MONTEIRO	PT	CE
155	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
156	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
157	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
158	PASTOR EURICO	PSB	PE
159	PASTOR FRANKLIN	PTdoB	MG
160	PAULÃO	PT	AL
161	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
162	PAULO FOLETTO	PSB	ES
163	PAULO FREIRE	PR	SP
164	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
165	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
166	PEDRO UCZAI	PT	SC
167	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
168	PR. MARCO FELICIANO	PSC	SP
169	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
170	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
171	RAQUEL MUNIZ	PSC	MG

172	REGINALDO LOPES	PT	MG
173	RICARDO IZAR	PSD	SP
174	RICARDO TEOBALDO	PTB	PE
175	RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP
176	ROBERTO ALVES	PRB	SP
177	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
178	ROBERTO BRITTO	PP	BA
179	ROBERTO SALES	PRB	RJ
180	ROCHA	PSDB	AC
181	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC
182	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
183	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
184	RONALDO BENEDET	PMDB	SC
185	RONALDO FONSECA	PROS	DF
186	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
187	ROSSONI	PSDB	PR
188	RUBENS OTONI	PT	GO
189	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
190	SÁGUAS MORAES	PT	MT
191	SANDES JÚNIOR	PP	GO
192	SANDRO ALEX	PPS	PR
193	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
194	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
195	SIBÁ MACHADO	PT	AC
196	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
197	SILAS CÂMARA	PSD	AM
198	SILVIO TORRES	PSDB	SP
199	SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
200	STEFANO AGUIAR	PSB	MG
201	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
202	TAKAYAMA	PSC	PR
203	TIRIRICA	PR	SP
204	TONINHO WANDSCHEER	PT	PR
205	ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
206	VALADARES FILHO	PSB	SE
207	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
208	VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
209	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
210	VICENTINHO	PT	SP
211	VICTOR MENDES	PV	MA
212	VITOR LIPPI	PSDB	SP
213	WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
214	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
215	WALDIR MARANHÃO	PP	MA
216	WALTER IHOSHI	PSD	SP
217	WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
218	WELITON PRADO	PT	MG
219	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
220	WLADIMIR COSTA	SD	PA

221	ZÉ CARLOS	PT	MA
222	ZÉ SILVA	SD	MG
223	ZECA DIRCEU	PT	PR



Câmara dos Deputados

## REQ 1.562/2015

**Autor:** Daniel Almeida

**Data da  
Apresentação:** 28/04/2015

**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Caixa Econômica Federal (CEF).

**Forma de  
Apreciação:** Requerimento

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Em** 30/04/2015

  
**EDUARDO CUNHA**  
Presidente



3C0068AA31